PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 086 /2021

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.184/1.983, ESTABELECENDO AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam estabelecidos os seguintes requisitos e atribuições para o cargo criado no Quadro de Servidores Municipais, conforme Anexo I da Lei Municipal n° 2.184, de 18 de novembro de 1.993, de CHEFE DE DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA, de provimento em Comissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Requisitos e especificações:

a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos
b) Instrução: Curso Ensino Fundamental
c) Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

II - Atribuições:

a) Responsabilizar-se pelos serviços de limpeza pública e coletade lixo;
b) Superintender, acompanhar, fiscalizar e atribuir funções aos garis e demais servidores em exercício no serviço de limpeza pública e coleta de lixo;
c) Acompanhar o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo;
d) Fiscalizar os serviços de aterro controlado;
e) Propor medidas administrativas destinadas à melhorar o sistema de coleta de lixo e limpeza pública;
f) Acompanhar e fiscalizar o trabalho delimpeza de praças e jardins;

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de novembro de 2.021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 06 de dezembro de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

A presente propositura busca, objetivamente, a adequação dos requisitos e atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Publica, de provimento em Comissão, criado no Quadro de Servidores Municipais, conforme Anexo I do artigo 1º da Lei Municipal n° 2.184, de 18 de novembro de 1993.

Embora a Administração Pública Municipal esteja realizando estudos para a reestruturação e reforma administrativa, que deverá culminar no encaminhamento de projetos de lei à esta edilidade, a urgente necessidade de proceder à presente alteração para a consequente fixação dos requisitos e atribuições do referido cargo, se mostram imprescindiveis à Administração Municipal, que preza por cumprir aos preceitos trazidos na Constituição Federal vigente.

É disto que trata o presente projeto de Lei e, considerando a importância da matéria, requeiro a tramitação em regime de urgência, na forma da legislação vigente, rogando aos Nobres Vereadores o voto favorável à presente propositura, posto que temos a certeza que isto implicará na melhoria da qualidade do atendimento e serviços municipais.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 06 de dezembro de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito